



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Umari, correspondente ao Edital nº 001/2013 de 25 de outubro de 2013.

A Prefeita Municipal de Umari, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e;

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o art. 4º do decreto nº 002/2014 que prevê a prorrogação do prazo de validade do concurso público;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e impessoalidade;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Umari, correspondente ao Edital nº 001/2013, homologado em 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto passará a vigorar em 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

Mirineide Pinheiro Moura
Mirineide Pinheiro Moura

Prefeita Municipal